



STJ mantém pedido de extradição do casal Hernandez

12/02/2007

O Superior Tribunal de Justiça confirmou a decisão da Justiça paulista que deferiu o pedido de extradição do casal Estevam e Sônia Hernandez, fundadores da Igreja Renascer em Cristo. A relatora, ministra Laurita Vaz, negou o pedido de liminar em Habeas Corpus apresentado pela defesa do casal contra o pedido de extradição.

De acordo com a defesa do casal, no Tratado de Extradição firmado entre Brasil e Estados Unidos não estão previstos os crimes de contrabando de dinheiro e falsa declaração a que respondem. Diante disso, argumenta a defesa, esses crimes não são passíveis de extradição.

Durante a audiência no Tribunal Federal de Miami, nos Estados Unidos, onde eles prestaram depoimento no dia 6 de fevereiro, os líderes da Igreja Renascer em Cristo alegaram inocência.

Ao decidir, a ministra declarou que não encontrou qualquer ilegalidade que justifique a suspensão do pedido de extradição. Ela ressaltou que cabe à autoridade administrativa, no caso o Ministério da Justiça com a interferência do Ministério das Relações Exteriores, examinar os aspectos formais, a pertinência e a conveniência do pleito. Em última análise, afirma, terá de ser submetida à avaliação soberana do Estado estrangeiro requisitado.

Indiciamento

O casal foi preso no dia 8 de janeiro no aeroporto de Miami, quando tentava entrar no país com US\$ 56,5 mil, tendo declarado apenas US\$ 10 mil. Quase um mês depois, eles foram indiciados por júri popular sob acusação de contrabando de dinheiro e falsa declaração.

Os dois tiveram de entregar os passaportes ao governo americano e estão atualmente em liberdade supervisionada na região de Miami. A pena prevista para o crime é de até cinco anos, mas, na prática, os dois podem ficar presos por no máximo 21 meses.

No Brasil, a prisão do casal Hernandez foi decretada pela 1ª Vara Criminal de São Paulo a pedido do Ministério Público estadual. O casal responde processo por lavagem de dinheiro, falsidade ideológica e estelionato.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2007-fev-12/stj_mantem_pedido_extradicao_casal_hernandes/